



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CONSTANTINA

**INDICAÇÃO Nº 64/2017**

Senhor Presidente:

O Vereador **RENATO SABADINI** da Bancada do PT, com o apoio dos demais Vereadores, nos termos regimentais, propõe que a Câmara Municipal de Vereadores aprecie e, se aprovada, envie ao Poder Executivo a seguinte:

**INDICAÇÃO: QUE O PODER EXECUTIVO DE CONSTANTINA, ATRAVÉS DO ÓRGÃO COMPETENTE, PROVIDENCIE:**

**“1. ORGANIZAÇÃO DO CAMPEONATO ABERTO DE FUTEBOL DE CAMPO A INICIAR NO MÊS DE DEZEMBRO E QUE FIRME PARCERIA COM EMPRESAS PRIVADAS PARA REALIZAÇÃO DO CAMPEONATO.”**

**JUSTIFICATIVAS:**

Que seja realizada apenas uma competição de futebol de campo por ano, devido ao auto custo de investimento da municipalidade e das equipes.

Que essa competição permita a inscrição de 6 (seis) atletas (livres) por equipe que não sejam do município.

Diante das dificuldades financeiras para realização destas competições que o Município firme parceria com empresas privadas através de doações, com o objetivo de viabilizar o campeonato, diminuindo o investimento público, bem como das equipes.

Em contra partida, essas empresas terão o direito de expor a sua marca, como faixas e banners nos estádios onde serão realizadas as rodadas.

Maiores justificativas serão apresentadas em plenário.

Sala de sessões, aos 02 de outubro de 2017.

**Renato Sabadini  
Vereador Proponente**

Apoio:

Vereador João Alberto Maffessoni

Vereador Neocadio Di Domenico

Vereador Marcio Sareto